



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – EXECUTIVO

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
14.000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS		
14.003.13.000.0000.0.000 -	CULTURA		
14.003.13.392.0000.0.000 -	DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.0.000 -	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.2.085 -	SERVIÇOS DE PROMOÇÕES CULTURAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....:	35983	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....:	1001	15.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
14.003.13.392.0023.2.085 -	SERVIÇOS DE PROMOÇÕES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 1332	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	35983	10.000,00
3.3.90.36.00 1333	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	35983	10.000,00
4.4.90.52.00 1200	Equipamento e Material Permanente.....:	1001	15.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (29/3/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário